

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 19140/2018 e o teor do Memorando nº192457/2018/COGAPI/DGFLOR/SAGRA.
RESOLVE:

I – Alterar o período da PORTARIA Nº 980/2018-GAB/SEMAs de 28/05/2018, publicado no DOE nº 33631 do dia 06/06/2018, o período de **11/06 a 12/06/2018**, para o período de **12/06/2018** - ½ (meia) diária;
II – Determinar o prazo para entrega de Relatório de Viagem: 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.
III – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 333275

PORTARIA Nº 1271/2018-GAB/SEMAs DE 04 DE JULHO DE 2018.

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL AO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARITUBA/PA
PERÍODO: 02 A 04/05, 07 A 11/05, 14 A 18/05, 21 A 25/05 E 28 A 30/05/2018 - (10 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR:
- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 333308

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1274/2018-GAB/SEMAs BELÉM, 04 DE JULHO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 29312/2018 e teor do Memorando nº192999/2018/GEPAF/COGEF/DGFLOR/SAGRA;
RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1227/2018-GAB/SEMAs de 26/06/2018, publicada no DOE Nº 33645 do dia 27/06/2018, que concederam diárias, aos servidores citados na referida portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 333216

COMUNICADO

A Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, observando os termos do artigo 8º, §3 da Instrução Normativa nº 003/2014 da SEMAs COMUNICA, por meio do presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas, que os processos de solicitação de Outorga de Direito de Usos dos Recursos Hídricos, Declaração de Dispensa de Outorga ou de Outorga Prévia foram INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS no mês de Maio de 2018.

Os usos de recursos hídricos sem a devida autorização deste órgão gestor estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação em vigor (Lei Estadual nº 6.381/2011 e Decreto Estadual nº 1.367/2008).

A relação completa dos processos INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS e outras especificações estarão disponíveis no site da SEMAs (<https://www.semas.pa.gov.br>) partir da data de publicação deste comunicado.

Luciene Mota de Leão Chaves
Diretora de Recursos Hídricos

Protocolo: 333230

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DOS CONTRATOS 026/028/029/030/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO E AS SEGUINTE EMPRESAS:
• CONTRATO Nº 026/2018 – SOUSA E ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA – ME;

LOCAL DE ENTREGA – REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

ITEM	CÓD/SIMAS	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	05021-0	Água mineral natural sem gás e embalada em garrações transparentes de polipropileno ou policarbonato c/20 litros, ph de 4,20 a 9,20, 25º C, validade mínima de 12 (doze) meses.	grf	5000	3,72	18.600,00
T O T A L				5000	3,72	18.600,00

VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais);
FISCALIZAÇÃO: ROSÂNGELA DOS SANTOS TELLES, matrícula 2330 – GMP/DAF/IDEFLOR-BIO.

REPRESENTANTE LEGAL: FÁBIO FERNANDO FEITOSA DE SOUSA
• CONTRATO Nº 028/2018 – RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP;

LOCAL DE ENTREGA – MARABÁ.
FISCALIZAÇÃO: CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO, matrícula 57204725 – IDEFLOR-BIO.

ITEM	CÓD/ SIMAS	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	014277-8	Água mineral natural sem gás e embalada em copo transparente de, no mínimo 200 ml, em caixa com 48 unidades, PH 4,20 a 0,20 a 25º, validade mínima de 12 (doze) meses.	CX	500	15,95	7.975,00
03	35512-7	Água mineral natural sem gás e embalada em copo transparente de, no mínimo 300 ml, em caixa com 48 unidades, PH 4,20 a 0,20 a 25º, validade mínima de 12 (doze) meses.	CX	500	12,95	6.475,00
T O T A L				500	15,95	14.450,00

VALOR: R\$ 14.450,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

REPRESENTANTE LEGAL: RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA
• CONTRATO Nº 029/2018 – INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. – EPP;

LOCAL DE ENTREGA – MARABÁ.
FISCALIZAÇÃO: CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO, matrícula 57204725 – IDEFLOR-BIO.

ITEM	CÓD/ SIMAS	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	5021-0	Água mineral natural sem gás e embalada em garrações transparentes de propileno ou policarbonato de 20 l, PH 4,20 a 0,20 a 25º, validade mínima de 12 (doze) meses. (ENTREGA EM MARABÁ).	CX	500	10,65	5.325,00
T O T A L				500	10,65	5.325,00

VALOR: R\$ 5.325,00 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

REPRESENTANTE LEGAL: AFONSO JOSÉ SILVA DIAS JUNIOR
• CONTRATO 030/2018 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. – EPP;

LOCAL DE ENTREGA – SANTARÉM.
FISCALIZAÇÃO: CARLA REGINA SOUSA TAVARES, matrícula 5720946 – IDEFLOR-BIO

ITEM	CÓD/ SIMAS	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	035512-7	Água mineral natural sem gás e embalada em garrações transparentes de propileno ou policarbonato de 20 l, PH 4,20 a 9,20 a 25º, validade mínima de 12 (doze) meses. (ENTREGA EM SANTARÉM).	CX	500	9,19	4.595,00
T O T A L				500	9,19	4.595,00

VALOR: R\$ 4.595,00 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais)
REPRESENTANTE LEGAL: AFONSO JOSÉ SILVA DIAS JUNIOR

ORIGEM DOS CONTRATOS: Processo Adm. 2018/148369; ARP nº 10/2017; Pregão Eletrônico 17/2017 SEAD/DGL/SRP.
OBJETO GERAL: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, conforme estabelecido no termo de referência – anexo I do edital e consoante estabelecido no processo Licitatório nº 017/2017 - SEAD/DGL/SRP.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: o prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua publicação, encerrando-se em 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 18.122.1297.8338.0000; Fonte – 0661006357; Natureza da Despesa – 339030.

ASSINATURA: 29/06/2018.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE

Protocolo: 333776

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação realizada no dia 08 de maio de 2018, DOE nº 33612, protocolo nº 308938, relativa ao 1º Termo Aditivo ao contrato 033/2017, firmado entre o IDEFLOR-BIO e empresa TECNOSÉT INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., ERRAMOS:

ONDE SE LÊ:
"Valor Total: R\$ 51.303,00 (cinquenta e um mil trezentos e três reais)"

LEIA-SE:
"Valor Total: R\$ 50.806,20 (cinquenta mil oitocentos e seis reais e vinte centavos)."

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
ORDENADOR

Protocolo: 333447

ERRATA DE RESOLUÇÃO Nº02/2018,

publicado no DOE nº33644 de 26/06/2018. Referente ao Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga

Onde se lê: Criar Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Processos de Licenciamento Ambiental no Parque Estadual do Utinga

Leia – se: Criar Grupo de Trabalho para acompanhar o Monitoramento da Biodiversidade do Parque Estadual do Utinga

Protocolo: 333600

CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL FLORESTA ESTADUAL DO PARU - UMF_04 PROCESSO Nº: 2018/297815

CONCEDENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLORBIO
CONCESSIONÁRIO: BLUE TIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA..

Objeto: Concessão florestal para a prática do manejo florestal sustentável voltada à exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, na Unidade de Manejo Florestal (UMF) 04 da Floresta Estadual do Paru, em conformidade com o edital de licitação nº 001/2018.

Fundamento Legal: Art. 7º, da Lei 11.284/2006.
Valor Anual Estimado: R\$ 2.859.603,68 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: de 04 de julho de 2018 até 04 de julho de 2048.

Foro: Comarca de Belém.

Assinatura: 04 de julho de 2018

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 333457

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E WELITON CARLOS RAMALHO

FUNÇÃO: MOTORISTA
PRAZO: 05.07.2018 A 04.07.2019

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MARCEL SILVA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: MOTORISTA
PRAZO: 05.07.2018 A 04.07.2019

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E PEDRO PAULO DE SOUSA QUEIROZ

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL